



**RONDÔNIA**  
★  
**Governo do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN  
Assessoria de Gabinete - DETRAN-ASSESGAB  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações, bem como considerando o exposto na Justificativa DETRAN-CPLMS (ID 0060151259) e no Parecer nº 625/2025/DETRAN-AUDINT (ID 0060257739), constante nos autos do Processo Administrativo nº 0010.010776/2025-85, que fora ratificada e declarada à inexigibilidade de licitação, objetivando a contratação direta com a empresa **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 36.003.671/0001-53, no valor de R\$ 8.080,00 (oito mil oitenta reais)**, para o fornecimento do objeto relacionado no Termo de Referência DETRAN-NAC (ID 0059802626).

**SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS**  
Diretor Geral  
DETRAN-DIRGERAL  
DOE/RO n. 107 de 13/06/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 20/05/2025, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060303288** e o código CRC **665EA366**.